



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0115	06, 02, 17	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Para o Sr. Presidente

06-02-17

Carlos Henrique Lopes Faustino
PRESIDENTE

EMENTA

Indicamos a Sra. Prefeita Municipal Interina, através do Departamento Competente, estudos no sentido de viabilizar através dos novos loteamentos, áreas a serem destinadas para os *Ecopontos*.

INDICAÇÃO Nº. 006 /2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

INDICAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Interina, Elisangela Mazini Maziero Breganoli, para que através do Departamento Competente, estude a possibilidade de viabilizar através dos novos loteamentos, áreas a serem destinadas para os *Ecopontos*.

Os *Ecopontos* são conjuntos de contentores para a deposição seletiva de papel e cartão, embalagens plásticas, metálicas e vidros. Normalmente incorporado nos *Ecopontos* encontra-se um contentor de pequenas dimensões, o **pilhómetro** (também conhecido por **pilhão**), destinado à deposição de pilhas usadas.

Além de abrigarem materiais recicláveis, os *Ecopontos* também recebem os resíduos da construção civil (entulho, madeiras), resíduos de poda e jardinagem, e objetos inservíveis, como sofás, armários, móveis, entre outros.

Os *Ecopontos* encontram-se em locais selecionados estrategicamente, nomeadamente junto de grandes agregados populacionais, escolas, restaurantes e hotéis.

Tanto os *Ecopontos* como os *Ecocentros*, foram os primeiros equipamentos no País que permitiram aos cidadãos colaborar na melhoria ativa do meio ambiente, tendo sido a maia pioneira neste sistema. Ao depositar os seus resíduos corretamente no *Ecoponto*, está a contribuir diretamente para a reciclagem dos materiais que, a partir daí, deixarão de ser resíduos.

E é com este espírito de fortalecimento das responsabilidades ambientais e de cidadania, que a Prefeitura tem a certeza de uso consciente, correto e contínuo destas unidades.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de fevereiro de 2017.

EDIMILSON MANOEL
CAJU – VEREADOR/PSD

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
BOB – VEREADOR/PSD